


Convênio 08/2012

Documento Publicado no Diário Oficial da União em: 29/07/2014.
Seção nº 03 Página nº: 59
Nome: Priscilla Oliveira
Assinatura: 

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)

CENTRO DE CUSTO: FAPEMIG CVZ – APQ-04281-10  
CONTROLE FUNARBE: 7791

**FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Edifício Sede, em Viçosa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor Daniel Marçal de Queiroz, brasileiro, casado, Engenheiro Agrícola, residente na Rua A, Casa 11, Condomínio Monte Verde, 36570-000, Viçosa/MG, com inscrição profissional no CREA-MG sob o nº. 28.615/D, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, e de outro lado **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)**, Autarquia Federal com sede na Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, 30.575-180, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.626.896/0001-72, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Comodato** celebrado entre as partes no dia 06 de julho de 2012, registrado na Funarbe sob nº 297-12, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato celebrado entre as partes no dia 06 de julho de 2012, registrado na Funarbe sob nº 297-12.

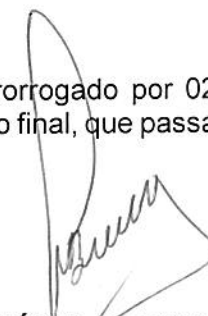
#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo mencionado na CLÁUSULA SEXTA do Contrato supracitado fica prorrogado por 02 (dois) anos, além do prazo inicialmente previsto, vigorando doravante até o termo final, que passa a ser o dia 06 de julho de 2016.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação, pela **COMODATÁRIA**, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

Registro Comodato: 293-14

  
Gil Copetti Ramalho  
Procurador Federal IFMG  
Mat. 027.2684  
CAB REG Nº 40.240





Termo Aditivo nº 01/2014 ao Contrato nº 194/2013. Professora Temporária. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 141/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ: 10.626.896/0001-72. Contratada: Gisele Aparecida Xavier. CPF: 062.129.716-09. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 194/2013 até 06 de abril de 2015. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 08/04/2014 a 06/04/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor - Contratada; Gisele Aparecida Xavier - Professora Temporária - Contratada. Data da assinatura: 07/04/2014.

Termo Aditivo nº 01/2014 ao Contrato nº 75/2013, Processo nº 23208.00200/2013-DV. Convite nº 01/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ: 10.626.896/0001-72. Contratada: RESTAURANTE SABOR REFINADO LTDA - ME. CNPJ: 09.117.236/000187. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 75/2013 até 30 de junho de 2015. Vigência: 01/07/2014 a 30/06/2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Data da Assinatura: 27/06/2014.

Termo Aditivo nº 01/2014 ao Convênio nº 08/2012. Comodatária: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ 10.626.896/0001-72. Comodatante: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. CNPJ: 20.320.503/0001-51. Objeto: Prorrogar o Convênio nº 08/2012. Valor: R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 06/07/2014 a 06/07/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 04/06/2014.

Termo Aditivo nº 01/2014 ao Convênio nº 23/2012. Comodatária: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ 10.626.896/0001-72. Comodatante: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE. CNPJ: 20.320.503/0001-51. Objeto: Prorrogar o Convênio nº 23/2012. Valor: R\$ 2.167,21 (dois mil, cento e sessenta e sete reais e vinte um centavos). Vigência: 06/07/2014 a 06/07/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 04/06/2014.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS CAMPUS MONTES CLAROS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2014 - UASG 158437

Nº Processo: 23394000101201411. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais/Equipamentos a fim de atender às necessidades do PRONATEC no IFNMG - Campus Montes Claros Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 29/07/2014 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Dois, Nº 300 Village do Lago - MONTES CLAROS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/08/2014 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PEDRO HENRIQUE AZEVEDO PACHECO  
Assistente em Administração

(SIDEAC - 28/07/2014) 158437-26410-2014NE800007

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS BREVES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 158135

Número do Contrato: 00008/2013, subrogado pela UASG: 158135 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO PARA.

Nº Processo: 23051008797201405.

PREGÃO SISPP Nº 7/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 08872215000104. Contratado: B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2013, por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 10/07/2014 a 09/07/2015. Valor Total: R\$101.709,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800020. Data de Assinatura: 10/07/2014.

(SICOM - 28/07/2014) 158135-26416-2014NE800011

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

### EDITAL Nº 289, DE 28 DE JULHO DE 2014

#### PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PRONATEC

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, nomeado pela Portaria nº 570/MEC, de 10/07/2014, publicada no DOU de 11/07/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2014 estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em ocupar o encargo de Bolsista Orientador para exercer as funções nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), da ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 12.513/2011, na Portaria MEC nº 185/2012, na Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e na Resolução CS/IFPB nº 46/2012.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderá participar da Seleção Pública Simplificada, para exercer o encargo de Bolsista Orientador, servidores ativos (Professores efetivos, substitutos ou temporários e Técnicos Administrativos), e/ou inativos do quadro de pessoal do IFPB, além de profissionais que não integram o corpo de servidores do IFPB.

#### 2. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO ENCARGO

2.1 Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas, financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, de responsabilidade do Ministério da Educação - MEC, em conformidade com o artigo 9º da Lei nº 12.513/11, o artigo 15 da Resolução CD/FNDE nº 04/12 e a Resolução CS/IFPB nº 46/12, durante as pactuações firmadas para o ano de 2014 e pelo tempo de execução das atribuições do encargo.

2.2 As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC/IFPB não caracterizam vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme disposto no artigo 9º, § 3º, da Lei nº 12.513/2011.

2.3 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão na Bolsa-Formação deve obedecer aos seguintes valores por hora de trabalho:

ENCARGO	VALOR DA HORA DE TRABALHO
Orientador*	R\$ 36,00 (trinta e seis reais por hora)

\*De acordo com o artigo 14, inciso IV, da Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012 e com a Resolução CS/IFPB nº 46 de 02 de maio de 2012, o servidor ativo de carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na instituição.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos candidatos para a função estabelecida neste Edital serão gratuitas e deverão ser efetuadas no Setor de Protocolo do Campus João Pessoa, situado à Avenida Primeiro de Maio, 720 - Bairro Jaguaribe - João Pessoa/PB, no horário das 08h00min às 20h00min, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2014, cujo requerimento deve ser destinado à Coordenação Adjunta do PRONATEC - Campus João Pessoa, com o seguinte assunto: "Inscrição - Edital nº 289/2014".

3.2 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO I), que deverá estar acompanhada das cópias dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF), da cópia do título de eleitor, da cópia do comprovante de residência e das cópias dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica adequada para o desempenho das respectivas atribuições, de experiência profissional e capacidade técnica na área que pretende atuar e de cursos de capacitação correlacionados ao cargo.

#### 4. DAS VAGAS

4.1 O perfil dos profissionais a serem selecionados e a quantidade de vagas a serem preenchidas por este Processo de Seleção Pública Simplificada estão discriminadas no Edital.

#### 5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para efeitos de homologação, apenas serão consideradas válidas as inscrições dos candidatos que atendam ao estabelecido no perfil básico para o cargo, previsto no Edital.

5.2 O Processo de Seleção Pública Simplificada se dará por meio de avaliação curricular, com caráter eliminatório e classificatório, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

#### 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 O resultado deste Processo de Seleção Pública Simplificada será divulgado no portal do IFPB, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/reitoria/pro-reitorias/proext/editais/ano-2014>.

#### 6.2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este Edital de Seleção Pública Simplificada será divulgado no portal do IFPB, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/reitoria/pro-reitorias/proext/editais/ano-2014>, e será publicado no Diário Oficial da União (DOU).

7.2 Os candidatos selecionados serão regidos pela Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, pela Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de Março de 2012 e pela Resolução CS/IFPB nº 46 de 02 de maio de 2012.

7.3 O prazo de vigência deste Edital está condicionado às pactuações de cursos FIC programados para o ano de 2014 pela Coordenação Adjunta do PRONATEC - Campus João Pessoa.

7.4 O prazo de duração das atividades do Professor Bolsista está condicionado às pactuações de cursos FIC programados para o ano de 2014 pela Coordenação Adjunta do PRONATEC - Campus João Pessoa.

7.5 Os Bolsistas convocados serão avaliados de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 04/12 e a Resolução CS/IFPB nº 46/12, sendo o resultado da avaliação fator determinante para a permanência do bolsista em suas atividades, podendo haver o desligamento do PRONATEC a qualquer tempo, mediante solicitação ou no interesse institucional.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA

### CAMPUS CABEDELO

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23170000868201467, publicada no D.O.U de 07/07/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prover instalação e funcionamento de link dedicado de dados para acesso a internet com velocidade mínima de 20 Mbps full duplex. Novo Edital: 29/07/2014 das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Santa Rita de Cassia S/n Cambinho - CABEDELO - PB Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/08/2014, às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSENILDO FERREIRA GOMES  
Pregoeiro

(SIDEAC - 28/07/2014) 158474-26417-2014NE800009

### CAMPUS MONTEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 158472

Número do Contrato: 8/2012.

Nº Processo: 23381002548201211.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 70108204000126. Contratado: E. J. S. CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Promover o aditamento ao Contrato Original nº 08/2012 passando a Contratada a dispor de 60 (sessenta) dias para a execução dos serviços restantes e trâmites finais relativos ao recebimento da obra: medição final e recebimento provisório e definitivo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes em vigor. Vigência: 22/07/2014 a 19/10/2014. Data de Assinatura: 22/07/2014.

(SICOM - 28/07/2014) 158472-26417-2014NE800005

### CAMPUS PATOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 158470

Número do Contrato: 4/2013.

Nº Processo: 23168000754201466.

PREGÃO SRP Nº 6/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 35636034000151. Contratado: DISTAR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Objeto: Contratação do serviço continuado de agenciamento de passagens, incluindo a reserva, emissão, marcação/remarcação ou cancelamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Fundamento Legal: Lei 10520/2002. Vigência: 24/07/2014 a 24/07/2015. Data de Assinatura: 24/07/2014.

(SICOM - 28/07/2014) 158470-26417-2014NE800003

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2014 - UASG 158009

Nº Processo: 23405000224201478. Objeto: Empenho para atender despesas com inscrição para participação de 03 servidores no curso "Fiscalização de Contratos de Serviços Terceirizados", a ser realizado no período de 25 a 27/08/2014, em Curitiba/PR Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 25/07/2014. SAMARA APARECIDA LEITE DA SILVA BECKER. Assistente em Administração- Pró Reitoria em Gestão de Pessoas- Progepe. Ratificação em 25/07/2014. IRINEU MARIO COLOMBO. Reitor do Ifpr. Valor Global: R\$ 600,00. CNPJ CONTRATADA : 02.317.176/0001-05 ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA.

(SIDEAC - 28/07/2014) 158009-26432-2014NE800079